

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.202 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DO PREFEITO MUNICIPAL:

- a) Maria Lúcia Ribeiro Mosconi – Titular;
Fabiano Costa Teixeira – Suplente;

II. REPRESENTANTES DO CODEMA:

- a) Carlos Alberto Penteado Battesini – Titular;
Wladimir Ferreira Fadini – Suplente;

III. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO:

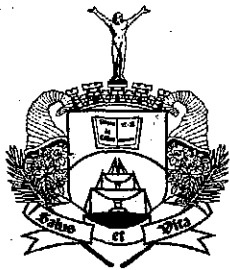
- a) João Paulo de Lima Braga – Titular;
Carolina Correa de Mello – Suplente;

IV. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS:

- a) Gabriel Tarquínio Bertozzi – Titular;
Rodinei Bertozzi Carvalho – Suplente;

V. REPRESENTANTES DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS:

- a) Juvenal Nogueira Marques – Titular;
Benedito Edimilson Ferraz – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.202 - fl. 02/03 /

VI. REPRESENTANTES DAS EMPRESAS MINERADORAS:

- a) João Paulo Ferreira de Pinho – Titular;
Felipe Diniz Araújo – Suplente;

VII. REPRESENTANTES DAS ONG'S AMBIENTAIS:

- a) Édna Leite Ramos – Titular, e
Irinéia Ardisson da Silveira Souza – Suplente, representantes da OSCIP
Planeta Solidário;
- b) João Neves Toledo – Titular, e
Maria José Scassiotti de Souza – Suplente, representantes da
Associação Poços Sustentável – APS;

VIII. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO:

- a) Eric Arruda Williams – Titular;
Luana Gimenes – Suplente;
- b) Gustavo Fonseca - Titular;
Lucas Heldt – Suplente;
- c) Marcel Felipe Martins Lopes – Titular;
Daniel Heitor Tardelli de Oliveira – Suplente;

IX. REPRESENTANTES DO GRUPO DME:

- a) Cláudia de Souza – Titular;
Fábio Augusto Zincone – Suplente;

X. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE:

- a) Flávia Gonçalves Rocha Loichate – Titular;
Gilson de Souza Lopes – Suplente;

XI. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS – CONDEPHACT-PC:

- a) Cibele Terezinha de Melo Benjamin – Titular;
Paulo Alexandre de Oliveira Machado Ferreira – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.202 - fl. 03/03 /

XII. REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO POÇOS DE CALDAS:

- a) Lucas Valladão Nogueira Fonseca – Titular;
Isabel Regina Figueiredo Spina Alves – Suplente;

XIII. REPRESENTANTES DA EMATER – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA EXTENSÃO RURAL:

- a) Analice Rodrigues – Titular;
Aparecido Venâncio Martins – Suplente;

XIV. REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR:

- a) Carolina Mariane Moreira – Titular;
Rodolfo Foster Klein Gunnewiek – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS-FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12383, de 02/04/2017.